

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL N.º 07/2014 – NC**

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, devido a existência de vagas ainda não preenchidas nos cursos de graduação de acordo com o Anexo deste Edital, resolve relacionar a quantidade de vagas que serão disponibilizadas para nova opção em cada curso e tornar público os critérios para o preenchimento dessas vagas, conforme segue:

**1. CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- Art. 1º – Poderão se candidatar às vagas existentes nos cursos relacionados no quadro do artigo 12 e do Anexo deste Edital os candidatos que foram classificados no Processo Seletivo 2013/2014, que ainda não ocuparam vagas e que o curso para o qual se inscreveram seja em uma área afim, conforme o Anexo supracitado.
- Art. 2º – Para concorrer às vagas relacionadas no artigo anterior deste edital, os candidatos classificados deverão se inscrever através do endereço eletrônico do Núcleo de Concurso ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) no período compreendido entre o **dia 17 de março de 2014 até as 18h00min do dia 19 de março de 2014** e seguir as instruções contidas no *site* manifestando seu interesse.
- Art. 3º – O candidato que ocupar vaga em curso nas condições estabelecidas neste edital não mais poderá participar de chamadas no curso de origem.
- Art. 4º – A vaga permanecerá no local em que foi disponibilizada e o candidato somente poderá mudar de campus, turno ou curso mediante Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes (PROVAR).
- Art. 5º – Serão convocados o número de candidatos correspondente ao número de vagas restantes em cada curso.

**2. CLASSIFICAÇÃO**

- Art. 6º – O NC efetuará a classificação desses candidatos, em ordem decrescente de desempenho obtido no Processo Seletivo 2013/2014, independentemente da opção assinalada pelos candidatos quanto às vagas de inclusão racial e social.
- Art. 7º – A nota do candidato nas provas do Processo Seletivo será composta somando-se os pontos obtidos na primeira fase (máximo de 80 pontos) e na prova de Compreensão e Produção de Texto da segunda fase (máximo de 60 pontos), dividindo-se esse valor por 140 e multiplicando-se o resultado por mil.
- Art. 8º – Não serão consideradas as notas das provas específicas da segunda fase do processo seletivo.
- Art. 9º – Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, o desempate será efetuado, para fins de classificação nas vagas, considerando-se, sucessivamente:
- I – maior nota na prova de Compreensão e Produção de Textos;
  - II – maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Gerais;
  - III – se persistir o empate, dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.
- Art. 10 – O resultado da nova opção de curso será divulgado no site do NC ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) até às 18h00min do dia **21 de março de 2014**.

**REGISTRO ACADÊMICO**

- Art. 11 – Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao NAA (Núcleo de Assuntos Acadêmicos), à Praça Santos Andrade, 50, Centro - Prédio Central da UFPR, os seguintes documentos, nos horários e dias constantes no quadro do artigo 12 deste edital:
- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular. A apresentação de fotocópia autenticada do Diploma devidamente registrado de Ensino Superior dispensa a comprovação do Ensino Médio.
  - b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
  - c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
  - d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no *site* [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
  - e) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;

- f) Os candidatos estrangeiros, em substituição ao documento de identificação Registro Geral (RG), previsto na alínea c) deverão apresentar fotocópia autenticada do RNE-PERMANENTE. O RNE-Temporário ou Protocolo, para fins de registro acadêmico, será aceito a título precário mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, através do qual o candidato assumirá compromisso de substituí-lo por RNE-PERMANENTE, até o prazo de seu vencimento. Caso o candidato não consiga regularizar sua situação de permanência do Brasil até data de vencimento do RNE-Temporário ou Protocolo, seu registro acadêmico será automaticamente CANCELADO.
- g) Não serão aceitos documentos originais. Serão aceitas fotocópias não autenticadas mediante apresentação dos documentos originais.

§ 5º – Não será concedido prazo adicional para entrega dos documentos exigidos para o registro acadêmico.

Art. 12 – Quadro dos horários do registro acadêmico

Data	Horário	CIDADE SEDE DO CURSO	NOME DO CURSO
24/03/2014	09:00 às 11:30	CURITIBA	Fisioterapia - Integral
		JANDAIA DO SUL	Ciências Exatas - Licenciatura - Campus Jandaia - Vespertino
		JANDAIA DO SUL	Computação - Licenciatura - Campus Jandaia - Matutino
	13:30 às 16:00	JANDAIA DO SUL	Engenharia Agrícola - Campus Jandaia - Matutino
		JANDAIA DO SUL	Engenharia de Alimentos - Campus Jandaia - Matutino
		JANDAIA DO SUL	Engenharia de Produção - Campus Jandaia - Vespertino
25/03/2014	09:00 às 11:30	PALOTINA	Ciências Biológicas - Palotina - Integral
		PALOTINA	Ciências Exatas - Licenciatura - Setor Palotina - Noturno
		PALOTINA	Computação - Licenciatura - Setor Palotina - Noturno
	13:30 às 16:00	PALOTINA	Engenharia de Aquicultura - Setor Palotina - Integral
		PALOTINA	Tecnologia em Biocombustíveis - Palotina - Noturno
		PALOTINA	Tecnologia em Biotecnologia - Palotina - Noturno

Art. 13 – Estará impedido de realizar o registro o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas.

Art. 14 – O processo de registro acadêmico será realizado mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos.

Art. 15 – Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

Art. 16 – Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar o registro nos prazos estipulados neste Edital.

Art. 17 – É lícito ao candidato se fazer representar por procurador (a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo validade) e documento de nomeação legalmente válido (procuração pública ou instrumento particular com assinatura reconhecida em cartório).

Art. 18 – O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação ou de mesmo nível da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico estando ciente de que o anterior será automaticamente cancelado.

Art. 19 – É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

Art. 20 – Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital e no Guia do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 21 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 14 de março de 2014.

Prof. Dra. Maria Amélia Sabbag Zainko  
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho  
Reitor da UFPR

## ANEXO

## QUADRO DE VAGAS E RELAÇÃO DOS CURSOS DE ORIGEM QUE PERMITEM MIGRAÇÃO PARA A NOVA OPÇÃO

Nº vagas	Nome do curso de nova opção	Cidade sede do curso	Cursos de origem que permitem migrar para a nova opção
18	Fisioterapia – Integral	CURITIBA	Educação Física, Ciências Biológicas, Terapia Ocupacional, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Biomedicina, Nutrição, Farmácia, Informática Biomédica.
33	Ciências Exatas - Licenciatura - Campus Jandaia - Vespertino	JANDAIA DO SUL	Matemática (bacharelado e licenciatura), Matemática Industrial, Física, Química, Estatística, Computação, Pedagogia.
33	Computação - Licenciatura - Campus Jandaia - Matutino	JANDAIA DO SUL	Matemática (bacharelado e licenciatura), Matemática Industrial, Física, Química, Estatística, Computação, Pedagogia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Informática Biomédica.
17	Engenharia Agrícola - Campus Jandaia - Matutino	JANDAIA DO SUL	Todas as engenharias incluindo Florestal, Madeira e Agronomia
28	Engenharia de Alimentos - Campus Jandaia - Matutino	JANDAIA DO SUL	Todas as engenharias incluindo Florestal, Madeira e Agronomia
19	Engenharia de Produção - Campus Jandaia - Vespertino	JANDAIA DO SUL	Todas as engenharias incluindo Florestal, Madeira e Agronomia
29	Ciências Exatas - Licenciatura - Pontal do Paraná - Noturno	PONTAL DO PARANÁ	Matemática (bacharelado e licenciatura), Matemática Industrial, Física, Química, Estatística, Computação, Pedagogia
57	Ciências Biológicas –Palotina - Integral	PALOTINA	Educação Física, Ciências Biológicas, Terapia Ocupacional, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Biomedicina, Nutrição, Farmácia, Informática Biomédica.
77	Ciências Exatas - Licenciatura – Setor Palotina - Noturno	PALOTINA	Matemática (bacharelado e licenciatura), matemática Industrial, Física, Química, Estatística, Computação, Pedagogia.
27	Computação - Licenciatura - Setor Palotina - Noturno	PALOTINA	Matemática (bacharelado e licenciatura), Matemática Industrial, Física, Química, Estatística, Computação, Pedagogia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Informática Biomédica.
43	Engenharia de Aquicultura – Setor Palotina - Integral	PALOTINA	Todas as engenharias incluindo Florestal, Madeira e Agronomia
77	Tecnologia em Biocombustíveis – Palotina- Noturno	PALOTINA	Todas as engenharias incluindo Florestal, Madeira e Agronomia
33	Tecnologia em Biotecnologia – Palotina - Noturno	PALOTINA	Todas as engenharias incluindo Florestal, Madeira e Agronomia